COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Responsável pela atividade de Administração de Carteiras

Nome: JOÃO LUIZ FERRARI FILHO

Data de início: 27/07/2018

Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos

Nome: TATIANA GUIMARÃES ERHARDT

Data de início: 27/07/2018

Ano de Referência deste Formulário: 2025

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A 3J GESTORA DE RECURSOS LTDA. ("3J" ou "Gestora") foi constituída em outubro de 2017 com o propósito de ser uma empresa independente de gestão de recursos financeiros que, devido a vasta expertise de seus profissionais, pretende oferecer as melhores opções de investimento e execução, sempre em sintonia com os interesses dos seus clientes. O início das suas atividades se deu com o efetivo credenciamento perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Ato Declaratório Nº 16.507, de 20 de julho de 2018. O objetivo da 3J é maximizar os ganhos dos seus clientes por meio da gestão dos seus recursos pelo seu corpo técnico, que possui vasta expertise e histórico profissional que os capacitam para oferecer aos seus clientes produtos diferenciados, proporcionando resultados positivos, defendendo e protegendo os interesses de seus clientes com total transparência e engajamento.

2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Dentre os principais eventos societários destacamos: (i) a entrada de novo sócio, o Sr. Fábio Venosa Kaufmann (detendo 20% do capital social), (ii) a incorporação da FK Consultoria em Investimentos Ltda, CNPJ 12.908.862/0001-04, que passou a ser denominada 3J Consultoria em Investimentos Ltda., com sede no Rio de Janeiro, e será controlada pela 3J Gestora de Recursos.

b. escopo das atividades

No começo de 2019, a 3J Gestora de Recursos passou a exercer as atividades de (i) gestão de patrimônio e (ii) distribuição de fundos próprios. Desta forma, o Sr. João Luiz Ferrari Filho, nos termos dos arts. 42, 43, I, do Código de Administração de Terceiros - Anbima, é o responsável pela gestão de patrimônio, e o Sr. João Pedro Morais Serralheiro Lopes Serrado, nos termos do art. 30, da ICVM 558/2015, é responsável pela Distribuição de Fundos próprios, e suitability.

c. recursos humanos e computacionais

A 3J Gestora de Recursos Ltda. é composta exclusivamente pelos seus sócios, desta forma, a composição societária passou a ser a seguinte: João Luiz Ferrari Filho, João Paulo Borges Vicente, João Pedro Morais Serralheiro Lopes Serrado, Tatiana Guimarães Erhardt e Fábio Venosa Kaufmann. Não houve alteração quanto a recursos computacionais.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A 3J Gestora de Recursos Ltda. passou a poder distribuir cotas de fundos próprios no começo de 2019, nos termos da Instrução Normativa CVM 558/2015, indicando o Diretor João Pedro Morais Serralheiro Lopes Serrado, como diretor responsável pelo cumprimento das normas de que trata o inciso I, alíneas do art. 30, bem como da distribuição das cotas, nos termos do art. 30, caput, da referida norma.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Principais Informações

a. número de sócios: 5

b. número de empregados: 0

c. número de terceirizados: 0

d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:

Nome: JOÃO LUIZ FERRARI FILHO

Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM

Obtenção do Registro por: Experiência:

e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:

4. AUDITORES

4.1. Auditores independentes contratados

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:

a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):

A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. atividades desenvolvidas pela empresa

a. tipos e características dos serviços prestados

A 3J, desde seu credenciamento, com o Ato Declaratório CVM Nº 16.507, de 20 de julho de 2018, vem prestando serviços de gestão discricionária de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento e/ou outros ativos, exclusivamente de titularidade de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria gestor de recursos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 558, de 26 de março de 2015 ("Instrução CVM 558").A referida gestão tem sido feita de forma discricionária e em observância aos mandatos e perfis específicos dos seus clientes. No começo de 2019, a 3J Gestora de Recursos passou a exercer as atividades de (i) gestão de patrimônio e (ii) distribuição de fundos próprios.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos

A 3J GESTORA DE RECURSOS realiza a gestão de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, visando dar maior foco à estruturação dos seguintes tipos de fundos (lista não exaustiva): Renda Fixa: Fundos de Investimentos de Renda Fixa, Fundos de Investimentos Referenciado DI, Fundos de Investimentos Renda Fixa Crédito Privado, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; Multimercados: Fundos de Investimento Multimercado Renda Variável: Fundos de Investimento em Ações Ativos Reais: Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento Imobiliário Fundos no Exterior

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Após obtenção do seu registro perante a CVM, a 3J passou a fazer a gestão de valores mobiliários para os seus clientes, destacando-se os de Fundos de Investimentos de Renda Fixa, Multimercado, Renda Variável e Fundos no exterior. Para a gestão destes fundos, a Gestora tem investido em ativos financeiros tais como: títulos públicos federias, emissões de instituição financeira, cotas de fundos, ações, Brazilian Depositary Receipts (BDR), ETFs (Exchange Traded Fund), debêntures, letras de crédito, entre outros. Além disso, a gestora tem gerido Fundos de Investimentos, Fundo de Investimentos Imobiliário, Fundo de Investimento em Participações e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.

d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Sim

6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa

a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses

A inclusão do Sr. Fábio Venosa Kaufmann como sócio da 3J Gestora de Recursos Ltda., é acordo societário de caráter eminentemente patrimonial, com o inutito de tornar a sociedade ainda mais competitiva. Com a entrada deste novo sócio, foi acordado que a 3J Gestora de Recursos Ltda., que tem sede em São Paulo, passaria a figurar como sócia na FK Consultoria de Investimentos Ltda., que tem sede no Rio de Janeiro, e esta teria sua denominação social alterada para 3J Consultoria em Investimentos Ltda.

b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses

Em razão da incorporação da FK Consultoria (a qual foi transformada e passou a ser denominada 3J Consultoria), e em obediência ao §2º do art. 4º da Instrução CVM 558/2015, o Sr. João Luiz Ferrari Filho, diretor responsável pela administração de carteira, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, continuará a exercer esta atividade em caráter de exclusividade na 3J Gestora de Recursos, no escritório de São Paulo. O mesmo se aplicará para os demais diretores responsáveis pela gestão de risco, compliance e controles internos da 3J Gestora de Recursos, em obediência ao §3º do Art. 4º da Instrução CVM 558/2015. Caberá ao Sr. Fábio Venosa Kaufmann, em obediência ao art. 3º da Instrução Normativa 592/2017, apenas e exclusivamente a atividade de consultor de investimentos na 3J Consultoria de Investimentos Ltda, cuja sede social e operacional será baseada no Rio de Janeiro. Desta forma, dentre os potenciais conflitos de interesses que podem vir a existir entre as atividades de gestão de recursos de terceiros desempenhadas pela 3J Gestora de Recursos Ltda. e a consultoria de

valores mobiliários pela Consultora, destacamos a possibilidade de realização de operações para os fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da 3J Gestora de Recursos Ltda. na contraparte de clientes da Consultora, bem como a operação com ativos que tiverem sido objeto de recomendação pela Consultora (ou vice-versa). Assim, com a finalidade de dirimir quaisquer potenciais conflitos de interesse, inclusive o disposto acima, decorrentes da prestação de serviços de gestão de recursos e de consultoria que possam vir a ser desempenhados, respectivamente, pela 3J Gestora de Recursos Ltda. e a Consultora, além da segregação de atividades, já que a 3J Gestora é sediada em São Paulo e a Consultora é sediada no Rio de Janeiro, é adotada uma rígida política de confidencialidade e segregação de atividades operacionais, conforme Manual de Compliance e Política de Controles Internos, com o intuito de preservar o sigilo das informações evitando, assim, o seu compartilhamento. Assim, além estrita aplicação do Código de Ética e Conduta, Manual de Segregação de Atividades e Regras e Procedimentos de Controles Internos, os sócios estão comprometidos, em termos de prática e valores, com o princípio do full disclosure para possíveis questões de conflito de interesse, nos termos do art. 17, inciso IV, V e §1º da Instrução CVM 592/2017. E nos termos da legislação vigente, notadamente o Art. 20 da Instrução CVM 592/2015, a obrigatoriedade de segregação de atividades da 3J Consultoria, estendida a empresas pertencentes a um mesmo grupo empresarial, devem garantir a segregação física de instalações entre a área responsável pela consultoria de valores mobiliários e a área de gestão, o que é estritamente respeitado nos termos detalhado acima. A 3J possuía na data-base deste formulário, a participação em 01 (uma) Sociedade em Conta de Participação ("SCP"), com a Fabian Rupp Consultoria Empresarial EIRELI, na qual a 3J figura como sócia ostensiva e cujo escopo compreende atividades de estruturação de fundos de investimentos geridos pela 3J e 01 (uma) Sociedade em Conta de Participação ("SCP"), com a Fjord wealth Management Ltda, na qual a 3J figura como sócia ostensiva e cujo escopo compreende atividades de estruturação de fundos de investimentos geridos de forma conjunta e, administração de carteiras de investimento. Adicionalmente, visando ter uma presença internacional, os sócios decidiram constituir a 3J Capital Partners LTD, uma sociedade regulada pela Stock Exchange Commission - SEC como Regulated Investment Advisor (RIA), SEC # 801-112499 / CRD # 292257. A empresa atua na gestão discricionária de carteiras administradas fora do território nacional, custodiadas em bancos internacionais. A 3J Capital Partners LTD não atua na captação de investidores brasileiros para aplicação no exterior. A existência da 3J Capital Partners LTD como empresa pertencente ao mesmo grupo econômico é devidamente informada aos clientes, sendo assim praticado o princípio de full disclosure, e suas atividades são exercidas em estrito cumprimento às normas impostas pela SEC. Ainda com o intuito de fortalecer a presença internacional, os sócios também são acionistas da Blue Castle Capital Management LLP. A Blue Castle é uma empresa de intermediação financeira que atua como appointed representative regulada pela Financial Conduct Authority - FCA # 842899. A existência da Blue Castle como empresa pertencente ao mesmo grupo econômico é devidamente informada aos clientes, sendo assim praticado o princípio de full disclosure, e suas atividades são exercidas em estrito cumprimento às normas impostas pela FCA. Por fim, os sócios decidiram constituir a 3J Empresa de Investimento S.A., com o intúito de ter uma base em Portugal e poder atender clientes de residencia portuguesa. A empresa é devidamente regulada como entidade consultora de investimentos, pela CMVM, registro # 192851. A existência da 3J Empresa de Investimento SA como empresa pertencente ao mesmo grupo econômico é devidamente informada aos clientes e entidades reguladoras, sendo assim praticado o princípio de full disclosure, e suas atividades são exercidas em estrito cumprimento às normas impostas pela CMVM.

6.3. perfil dos clientes

a. agregados entre qualificados e não qualificados

i. Qualificados:

Quantidade: 166 — Recursos: R$ 686.508.608,00

ii. Não Qualificados:

Quantidade: 0 — Recursos: R$ 0,00

b. agregados por tipo

i. Pessoas Naturais:

Quantidade: 161 — Recursos: R$ 469.863.041,65

ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais):

Quantidade: 4 — Recursos: R$ 146.955.523,35

iii. Instituições Financeiras:

Quantidade: 0 — Recursos: R$ 0,00

iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar:

Quantidade: 0 — Recursos: R$ 0,00

v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar:

Quantidade: 0 — Recursos: R$ 0,00

vi. Regimes Próprios de Previdência Social:

Quantidade: 0 — Recursos: R$ 0,00

vii. Seguradoras:	
Quantidade: 0	Recursos: R$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil:	
Quantidade: 0	Recursos: R$ 0,00
ix. Clubes de Investimento:	
Quantidade: 0	Recursos: R$ 0,00
x. Fundos de Investimento :	
Quantidade: 1	Recursos: R$ 69.690.043,00
xi. Investidores não Residentes:	
Quantidade: 0	Recursos: R$ 0,00
xii. Outros:	
Quantidade: 0	Recursos: R$ 0,00
xiii. Informar apenas o total de recursos:	
Quantidade: 0	Recursos: R$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 166	Recursos: R$ 686.508.608,00
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R$ 9.350.827,00	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R$ 129.952.105,00	
2: R$ 78.193.999,00	
3: R$ 69.690.043,00	
4: R$ 22.867.259,00	
5: R$ 22.158.558,00	
6: R$ 18.476.165,00	
7: R$ 14.764.394,00	
8: R$ 9.682.212,00	
9: R$ 6.634.336,00	
10: R$ 6.060.804,00	
6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:	
a. Ações: Valor: R$ 28.089.001,00	

b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:

Valor: R$ 0,00

c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:

Valor: R$ 27.150.953,00

d. Cotas de fundos de investimento em ações:

Valor: R$ 8.906.447,00

e. Cotas de fundos de investimento em participações:

Valor: R$ 69.690.043,00

f. Cotas de fundos de investimento imobiliário:

Valor: R$ 859.532,00

g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:

Valor: R$ 52.518.397,00

h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa:

Valor: R$ 258.925.360,00

i. Cotas de outros fundos de investimento:

Valor: R$ 162.866.829,00

j. Derivativos (valor de mercado):

Valor: R$ 0,00

k. Outros valores mobiliários:

Valor: R$ 20.067.917,00

l. Títulos públicos:

Valor: R$ 1.921.493,00

m. Outros ativos:

Valor: R$ 55.512.636,00

Total

Valor: R$ 686.508.608,00

6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

N/A

6.6 Outras informações relevantes

Em 31 de dezembro de 2025 a 3J Consultoria em Investimentos Ltda possuía R$ 41.010.165,95 em ativos sob gestão. Em 31 de dezembro de 2025 a 3J Capital Partners Ltd. possuía USD 240.696.351,37 em ativos sob gestão no exterior.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:

a. controladores diretos e indiretos;

JOÃO LUIZ FERRARI FILHO

JOÃO PAULO BORGES VICENTE

JOÃO PEDRO MORAIS SERRALHEIRO LOPES SERRADO

TATIANA GUIMARÃES ERHARDT

FABIO VENOSA KAUFMANN

b. controladas e coligadas

J CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA

c. participações da empresa em sociedades do grupo

d. participações de sociedades do grupo na empresa

J CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA - 99,00%

e. sociedades sob controle comum

J CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA

7.2 Organograma

-

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

O Diretor de Gestão é responsável pela administração de carteira e valores mobiliários e títulos de terceiros. O Diretor de Risco é responsável pela gestão de risco e compliance. A Diretora de Compliance é responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos. O Comitê Gestor tem o dever de fiscalizar todos os atos de gestão praticados no desenvolvimento dos negócios da empresa, observadas as diretrizes aprovadas pelo conjunto dos sócios, quais sejam: respeitar e promover o objeto social da empresa, zelando por seus valores e propósitos; zelar pela perenidade da empresa, pelos interesses de seus sócios, clientes e demais partes interessadas, administrando o relacionamento com elas; propor à Assembleia de Sócios, alternativas de planos estratégicos para a empresa e executá-las; prevenir e administrar situações de conflito de forma a sempre prevalecer o interesse de seus clientes e da empresa; prestar contas de suas atividade e resultados à Assembleia de Sócios. O Comitê de Risco e Compliance é responsável por avaliar erros, acompanhar controles de risco e monitorar enquadramento de carteiras, tendo dever de prover visibilidade de risco de mercado, liquidez e crédito, o entendimento de estruturas normativas e regulatórias, monitoramento de obrigações regulatórias e legais, disseminar políticas internas e normas, guarda de documentação, promover a ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades da Gestora, apreciar as denúncias e descumprimentos às normas legais e internas, garantindo o sigilo dos denunciantes. As deliberações são registradas em Atas. O Comitê Administrativo, Financeiro e Jurídico é responsável por garantir uma boa gestão administrativa e controles de registros das movimentações dos clientes e fundos, relacionamento com prestadores de serviços, cadastros, processamento de carteiras e fundos no sistema gerencial, e supervisão dos demais controles gerenciais.

b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.

O Comitê Gestor é formado por 2 sócios, sendo presidido pelo Diretor de Gestão, o qual se reúne quinzenalmente. Compõe o Comitê Gestor: João Ferrari (Diretor de Gestão) e João Serrado (Auxiliar). Todas as reuniões possuem atas de registro. O Comitê de Risco e Compliance é formado por 2 sócios, presidido pelo Diretor de Risco, o qual se reúne quinzenalmente. Compõe o Comitê de Risco e Compliance: Tatiana Erhardt (Diretora de Risco e Compliance) e João Vicente (Auxiliar). Todas as reuniões possuem atas de registro. O Comitê Administrativo, Financeiro e Jurídico é formado por 4 (quatro) sócios, presidido por um sócio indicado e eleito pela maioria dos sócios, e reúne-se quinzenalmente. Compõe o Comitê Administrativo, Financeiro e Jurídico: João Ferrari (Diretor de Gestão), João Serrado (Diretor responsável pela Distribuição de Cotas de Fundo próprio), Tatiana Erhardt (Diretora de Risco e Compliance) e João Vicente (Diretor).Todas as atas estão disponíveis na rede interna, onde os participantes de cada Comitê poderão acessá-las.

c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria

A administração deverá ser exercida de forma conjunta por 2 (dois) administradores, conforme os poderes e atribuições descritos na cláusula 6ª do Contrato Social da 3J, valendo destacar as seguintes atribuições dos diretores: Caberá ao Presidente do Comitê Gestor, João Ferrari, a responsabilidade perante a CVM pelo exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, para os fins da Instrução CVM 558/2015, ou norma que venha a aditá-la ou substituí-la, estando devidamente habilitado para tanto junto à referida autarquia; Caberá ao Presidente do Comitê de Risco e Compliance, Tatiana Erhardt, a responsabilidade perante a CVM pelo (i) pela gestão de risco, nos termos da Instrução CVM nº 558, ou norma que venha a aditá-la ou substituí-la; e (ii) pela política de prevenção à "lavagem" de dinheiro ou

ocultação de bens, direitos e valores da Sociedade, nos termos da legislação vigente, especialmente a Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada; e Caberá ainda à Diretora de Risco e Compliance, Tatiana Guimarães Erhardt, que ficará responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da 3J, bem como pela orientação jurídica e regulatória das atividades da Gestora. Caberá ao Diretor de Distribuição de Cotas de Fundo de Investimento, João Pedro Serralheiro Lopes Serrado, a responsabilidade sobre o cumprimento das regras e normas de que trata o inciso I, do art. 30 da Instrução Normativa CVM 558/2015.

8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa

8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê

Nome:	JOAO LUIZ FERRARI FILHO
Qualificação:	21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 27/07/2018
Profissão:	administrador
Idade:	38
Outras atribuições na empresa:	gestor
Cursos Concluídos:	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS - FGV
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: HSBC Período: 02/02/2001 até 02/02/2002 Cargo: Analista de Credito Atividades desenvolvidas: - Análise de Balanços de Empresas, voltado para o crédito; - Análise da Indústria - Acompanhamento das empresas dentro do setor de atuação. Instituição: Daycoval Asset Management Período: 02/02/2003 até 10/02/2006 Cargo: Participação na Gestão dos Fundos de Investimento de Renda Fixa e Renda Variável. Atividades desenvolvidas: - Participação na Gestão dos Fundos de Investimento de Renda Fixa e Renda Variável; - Análise Macroeconômica; - Análise de Fundos de terceiros para alocação em carteira; - Análise de Títulos Públicos e Privados; - Análise de Renda Variável e estruturação de operações com derivativos; - Call diário com corretoras e gestores de Fundos de Investimentos; - Cálculo e Conferência de cotas; - Elaboração de Relatórios Financeios e Gerenciais; - Acompanhento diário da performance e risco dos Fundos próprios Instituição: Galloway Capital Período: 13/02/2006 até 10/02/2017 Cargo: Diretor Atividades desenvolvidas: gerenciamento de portfólio: - Monitorar, analisar e desenvolver relatórios focando no gerenciamento de portfólio de clientes; - Realizar a devida diligência e acompanhamento das posições da carteira e das principais características de risco / retorno; - Realizar análise de portfólio, incluindo alocação de ativos, análise de avaliação e revisão do desempenho do portfólio; - Monitorar fluxo de caixa e liquidez; Produtos: - Responsável pelo lançamentos de fundos de investimentos e novos instrumentos. Amplo conhecimento em estruturas locais e off-shore; - Coordenação da entrega do produto para que sejam gerenciados de forma adequada e eficiente, incluindo: - estratégia de investimento: adequação e conformidade com regulamentos, instrumentos utilizados; - Formato do fundo: veículo e plataforma, considerações fiscais; o Implementação prática da estratégia de investimento, incluindo negociação com contrapartes relevantes; - - elaboração da documentação do fundo: prospecto, complemento, acordos; - Processo de aprovação (interno e externo) e lançamento; - Manutenção de documentação de fundo e suporte de auditoria

Nome:	JOAO PEDRO MORAIS SERRALHEIRO LOPES SERRADO
Qualificação:	DIRETOR RESPONSAVEL PELA RESOLUÇÃO 30 - 27/07/2018 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FI - 27/07/2018
Profissão:	administrador
Idade:	50
Outras atribuições na empresa:	relacionamento com clientes
Cursos Concluídos:	UNIVERSIDADE CLASSICA / FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: A. M. PEREIRA, JUDICE E SARAGGA LEAL ADVOGADOS Período: 10/02/1994 até 10/02/1996 Cargo: Advogado Atividades desenvolvidas: Advogado Banking e Direito dos Mercados de Capitais Instituição: BANCO COMERCIAL PORTUGUES Período: 11/02/1996 até 10/02/2012 Cargo: Diretor Atividades desenvolvidas: PRIVATE BANKING PB AND TRADIND PB TRADING LENDING Instituição: Autônomo Período: 11/02/2012 até 12/02/2017 Cargo: Investment Adviser Atividades desenvolvidas: Investment Adviser

Nome:	JOÃO PAULO BORGES VICENTE
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 27/07/2018 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 27/07/2018
Profissão:	administrador
Idade:	42
Outras atribuições na empresa:	trader
Cursos Concluídos:	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS - FGV
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Galloway Capital Período: 10/02/2006 até 10/02/2014 Cargo: Responsável pelo departamento de Trading and Investments. Atividades desenvolvidas: Trading and Investments. Instituição: Unibanco Asset Management Período: 10/02/2001 até 10/02/2006 Cargo: Assessoria e controle de risco Atividades desenvolvidas: controle de operacional e monitoramento de risco.

Nome:	TATIANA GUIMARAES ERHARDT
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 27/07/2018
Profissão:	advogada
Idade:	40
Outras atribuições na empresa:	diretora de risco e compliance
Cursos Concluídos:	BACHARELADO EM DIREITO - UNIVERSIDADE PAULISTA
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: PAULO ROBERTO MURRAY - SOCIEDADE DE ADVOGADOS Período: 10/02/1998 até 03/03/2003 Cargo: Início das atividades como estagiária de direito em setembro de 1998; Efetivada como advogada associada em janeiro de 2003; e Sócia do Departamento de Direito Societário/ M&A de abril de 2006 até abril de 2012. Atividades desenvolvidas: M&A, societário, contratual, imobiliário, regulatório e propriedade intelectual. Instituição: JOLI-COUER, LACASSE, GEOFFRION, JETTÉ, ST-PIERRE - AVOCATS Período: 01/03/2003 até 01/09/2003 Cargo: Advogada estrangeira em Montreal, Canadá Atividades desenvolvidas: Contratos internacionais.

Instituição: PAULO ROBERTO MURRAY - SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Período: 01/04/2006 até 01/04/2012
Cargo: Sócia do Departamento de Direito Societário/ M&A de abril de 2006 até abril de 2012.
Atividades desenvolvidas: M&A, societário, contratual, imobiliário, regulatório e propriedade intelectual.

Instituição: GRISI, DAVID E ANICETO ADVOGADOS
Período: 01/02/2012 até 01/02/2013
Cargo: Sócia do Departamento de Direito Societário/ M&A
Atividades desenvolvidas: M&A, societário, contratual, reestruturação de dívidas, imobiliário, regulatório e propriedade intelectual.

Instituição: MASETTI NETO, ERHARDT ADVOGADOS:
Período: 10/06/2013 até 01/05/2017
Cargo: Sócia do Departamento de Direito Societário/ M&A
Atividades desenvolvidas: M&A, societário, governança corporativa, contratual, reestruturação de dívidas, imobiliário, regulatório e propriedade intelectual.

Instituição: ERHARDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Período: 01/02/2017 até 10/04/2018
Cargo: Sócia do Departamento de Direito Empresarial
Atividades desenvolvidas: societário, governança corporativa, regulatório, contratual e financeiro

8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

a. quantidade de profissionais: 2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O time de gestão é responsável por gerir as carteiras, comandando todas as movimentações, preparando materiais de resultado e mantendo o relacionamento com os clientes. A área de gestão de ativos monitora e seleciona os ativos, analisa o mercado e acompanha os preços. No desenvolvimento de suas atividades a equipe de gestão conta com diversos sistemas de informações financeiras que transmitem em tempo real notícias, análises, cotações, ferramentas, gráficos, liquidez, funcionalidades e serviços de execução de operações. A equipe de gestão conta com dois terminais Bloomberg. A equipe de gestão conta ainda com materiais de research e relatórios periódicos de análise macroeconômica recebidos pelas principais instituições financeiras e parceiros desenvolvidos ao longo dos últimos anos, assim como acesso a jornais e revistas especializados em economia. O processo de investimento e tomada de decisão é sempre pautado em intensa pesquisa macroeconômica e análise fundamentalista voltada a um horizonte de investimento de médio e longo prazo. Os gestores acompanham detalhadamente os dados macroeconômicos de economias emergentes e países desenvolvidos, através de uma abordagem quantitativa e qualitativa com ênfase no acompanhamento de dados de inflação, atividade econômica, contas públicas e balanço de pagamentos para uso nas decisões de alocação. Fundamentados pelo estudos internos, os gestores de carteiras, dentro de suas atribuições, buscam identificar desequilíbrios no mercado e selecionar os ativos que apresentem a melhor relação risco x retorno.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O time de gestão conta com um sistema desenvolvido internamente de acompanhamento, movimentação e processamento de carteiras. Os procedimentos estão disponíveis na rede interna. A equipe de gestão também conta com sistemas de informação tais quais: e-mail, planilhas de Excel, arquivos Word, intranet do gestor de recursos, sistema proprietário de registro de operações; dois terminais Bloomberg; acessos públicos aos websites das empresas analisadas; organizações públicas nacionais e internacionais, como Banco Central de países, FMI, OPEC, órgãos regulatórios internacionais, entre outros. Em termos de rotinas, a equipe de gestão também recebe relatórios setoriais e macroeconômicos de consultorias especializadas e relatórios de análise fundamental de grandes instituições financeiras internacionais. Ainda, são realizadas reuniões semanais entre o Diretor responsável pela área de gestão de recursos e o Diretor responsável pela área de Riscos, nas quais são discutidos e traçados os parâmetros de atuação da 3J Gestora de Recursos Ltda., buscando minimizar riscos. Em termos de procedimentos, as equipes se valem, basicamente, de leitura de jornais, revistas, materiais de fundos e empresas, notícias em geral; compilação de dados relevantes de fundos e empresas, tais como métricas operacionais e financeiras; análise de dados; modelagem financeira; discussão de posições e cenários; compra e venda de posições, ajustando as carteiras.

8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:

a. quantidade de profissionais: 2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de compliance, que atua em conjunto com as áreas de risco, é responsável pelo entendimento de estruturas normativas e regulatórias, atendimento continuo às normas legais e regulamentares aplicáveis, monitoramento de obrigações regulatórias e legais, disseminar políticas internas e normas e guarda de documentação. A implementação de controles e processos visa mitigar os riscos operacionais, regulatórios, reputacionais e legais de suas atividades, tendo por base a Política de Compliance e Controles Internos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de compliance também utiliza o sistema interno para cumprimento de suas rotinas, todas as demandas regulatórias são

mapeadas em um calendário verificado semanalmente, sendo também utilizada a intranet, planilhas de excel, arquivos de word protegidos com senha ou não, sistema Bloomberg. Os procedimentos também ficam registrados em documentos arquivados na rede interna. A área de Compliance acompanha todas as normas, diretrizes e alertas emanados de órgãos reguladores e autorreguladores, informando a cada uma das áreas envolvidas sobre a alteração ou implementação de regras, devendo ainda atualizar e/ou adequar as respectivas políticas, manuais e procedimentos internos.

d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Comitê de Risco e Compliance tem poderes de fiscalizar, orientar e vetar ações do Comitê Gestor, mediante justificado motivo por escrito. O Diretor de Compliance possui autonomia e autoridade para implementação do Programa de Compliance, que visa dar cumprimento às obrigações estabelecidas na Instrução CVM 558/2015 e nos Códigos de autorregulação da ANBIMA, bem como as demais normas diretrizes e Ofícios de Orientação emitidos pelos referidos órgãos, dentre outras melhores práticas nacionais e internacionais aplicáveis às atividades da gestora. O Diretor de Compliance conta ainda com o Comitê de Risco e Compliance, ao qual poderá levar qualquer assunto que entenda necessário, para discussão e deliberação.

8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos

a. quantidade de profissionais: 1

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os profissionais envolvidos na área de risco são a Diretora de Risco e Compliance, Dra. Tatiana Guimarães Erhardt e o Diretor, Sr. João Paulo Borges Vicente e , cujos currículos seguem anexos. O Sr. João Paulo Borges Vicente irá auxiliar a Diretora de Risco Compliance, Dra. Tatiana Guimarães Erhardt nas suas funções de gestão de risco e de compliance.

c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O time de risco utiliza um sistema desenvolvido internamente para controle e monitoramento das carteiras. Este sistema possui integração com fontes externas (Bloomberg) para execução das rotinas que estão descritas em procedimentos disponíveis na rede interna. O sistema permite o acompanhamento on-line das carteiras e portfolios, oferecendo informações como: exposição de cada ativo individual, exposição por emissor, concentração setorial, concentração por país, distribuição de retornos, volatilidade e retorno da carteira. Caso alguma posição esteja fora dos limites pré-estabelecidos, o sistema informa o descumprimento e o diretor de risco tem autonomia para reduzir a exposição à mercado e manter o portfólio em conformidade. Relatórios de risco anexo a este formulário. Nos termos contidos do Manual de Gestão de Risco e Gerenciamento de Liquidez incluído no site da 3J (www.3jcapital.com.br), estão descritas as metodologias para o controle de risco, da seguinte forma: "Gestão de Risco O controle de Risco de Mercado e´ baseado em sistema desenvolvido in house que abrange dois aspectos de risco: i) Exposição aos fatores de risco pre´-estabelecidos, respeitando parâmetros e normas estabelecidos em lei e nos regulamentos individuais de cada fundo; ii) Cálculo do risco de mercado em situações de normalidade (Value at Risk) e em situações extremas (Teste de Estresse); Vale ressaltar que a a´rea de Risco, a responsável pela metodologia de precificação adotada e controle de risco, não possui qualquer relação de subordinação com a área responsável pela gestão, o que garante total isenção, representando mais uma garantia da fiel manutenção dos controles adotados. Os ativos são contabilizados a valor de mercado (MARCAÇÃO A MERCADO), de forma a refletir o real risco do ativo, que e´ influenciado por fatores econômicos gerais e específicos como por exemplo ciclos econômicos, alteração de legislação e de politica econômica, situação econômico- financeira dos emissores dos títulos."

d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A segregação das informações garante a execução das rotinas de forma independente. Relatórios são gerados e enviados às áreas responsáveis. Quando necessário, as formalizações e tomadas de decisões serão feitas de acordo com as políticas internas e orientações da Diretoria da Gestora. O diretor de risco possui autonomia para reduzir ou zerar qualquer posição que não esteja em conformidade com a politica e regulamentação do fundo.

8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:

a. quantidade de profissionais: 0

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

N/A

8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:

a. quantidade de profissionais: 1

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Caberá ao Diretor de Distribuição de Cotas de Fundo de Investimento, João Pedro Serralheiro Lopes Serrado, a responsabilidade sobre o cumprimento das regras e normas de que trata o inciso I, do art. 30 da Instrução Normativa CVM 558/2015.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A área está se estruturando para a distribuição de cotas.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A infraestrutura disponível é compartilhada pelo Comitê Gestor, nos termos do art. 24, parágrafo único da ICVM 558/2015.

e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O time de gestão e distribuição de cotas de fundo próprio contam com um sistema desenvolvido internamente de acompanhamento, movimentação e processamento de carteiras e fundos. Os procedimentos estão disponíveis na rede interna. A equipe também conta com sistemas de informação tais quais: e-mail, planilhas de Excel, arquivos Word, intranet do gestor de recursos, sistema proprietário de registro de operações; dois terminais Bloomberg; acessos públicos aos websites das empresas analisadas; organizações públicas nacionais e internacionais, como Banco Central de países, FMI, OPEC, órgãos regulatórios internacionais, entre outros. Em termos de rotinas, a equipe de gestão também recebe relatórios setoriais e macroeconômicos de consultorias especializadas e relatórios de análise fundamental de grandes instituições financeiras internacionais. Ainda, são realizadas reuniões semanais entre o Diretor responsável pela área de gestão de recursos e distribuição de cotas de fundos e o Diretor responsável pela área de Riscos, nas quais são discutidos e traçados os parâmetros de atuação da 3J Gestora de Recursos Ltda., buscando minimizar riscos.

8.13 Outras informações relevantes

n/a

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica

A 3J é remunerada pela taxa de gestão pela administração de recursos, e, em alguns casos, também é remunerada por taxa de performance (que é paga caso o retorno da carteira atinja determinado benchmark).

9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:

a. taxas com bases fixas: 98.15%

b. taxas de performance: 1.85%

c. taxa de ingresso: 0.00%

d. taxa de saida: 0.00%

e. outras taxas: 0.00%

9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes

-

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A 3J Gestora de Recursos Ltda seleciona e analisa os principais prestadores de serviços que julga serem os mais adequados para as necessidades da empresa. Com isso, é feito uma analise comparativa para selecionar o prestador mais apropriado e estabelecer o começo de uma parceria. Todos os prestadores de serviço devem ser reconhecidos no mercado e possuir boas referências. Os mesmos não podem delegar a terceiros os serviços contratados. A relação com os prestadores de serviços deve ser pautada pela transparência, devendo prevalecer os critérios técnicos, profissionais e éticos.

10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Quando iniciadas as operações, os custos de transação com valores mobiliários serão monitorados diariamente conforme o fechamento das operações. As áreas internas administrativas, financeira e jurídica será responsável por enviar e acompanhar todas as movimentações para as instituições envolvidas. Além disso, a área de risco será responsável por monitorar os custos entre as corretoras de acordo com a política de boa execução. Esse monitoramento consiste em analisar semestralmente diferentes critérios, tais como: custo de corretagem, research, forma de emissão de ordens, tipo de ordens, confirmações, distribuição, verificação de operadores autorizados, cadastro, conta operação, controle de preços e selos de qualificação. Hoje a gestora conta com uma base de corretoras e parceiros que nos permite sempre executar qualquer ordem no melhor preço de mercado. A área de Compliance será responsável por acompanhar diariamente as operações e analisar as divisões e preços obtidos, caso identifique algum desenquadramento será feito o questionamento e análise da operação.

10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc

A 3J não possui Soft Dollar Agreements. As diretrizes para o tratamento de soft dollar são monitoradas por Compliance. Deve sempre

prevalecer um critério de razoabilidade relativo a convites, presentes e demais regalias provenientes de fornecedores e parceiros; os presentes e convites recebidos de fornecedores de qualquer valor deverão ser reportados a área de Compliance.

10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de Contingência e Continuidade de Negócios da Gestora busca assegurar que eventuais falhas, em seus sistemas ou em sistemas de terceiros com quem mantém relacionamento, não inviabilizem a continuidade de suas operações, evitando que processos críticos de negócio sejam afetados. Para tanto, são adotadas medidas apropriadas para impedir indisponibilidade de informação, mitigar riscos e garantir a recuperação de um ambiente de produção em curto espaço de tempo, independentemente de ocorrências e danos em componentes utilizados nesse ambiente (softwares, hardware, infraestrutura, etc.). Além dos aspectos de ordem tecnológica, são considerados, também, a infraestrutura de pessoal, a infraestrutura física, os serviços externos, os riscos potenciais e a estratégia de proteção. Nesse sentido, para armazenar e permitir a recuperação de informações necessárias para a realização das atividades diárias, foi levada em consideração a realização sistemática de backups. Nossos principais sistemas e serviços de TI são disponibilizados através de infraestrutura "em nuvem" com replicação automática para um datacenter externo, permitindo o acesso de forma remota. Utilizamos o serviço de nuvem da Azurre Microsoft. A empresa ainda conta com equipamentos de Uninterruptible Power Supply ("UPS"), no caso no-break, instalado para manter estável e suprir o fornecimento de energia elétrica em caso de flutuação e/ou interrupção não programada. No caso de descontinuidade do suprimento de energia, ou na impossibilidade de acesso ao local da sede da empresa, esta conta com os procedimentos para acesso aos sistemas de maneira remota que permitirão a continuidade das atividades.

10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A 3J possui uma Política de Gerenciamento de Riscos, a qual contém item específico para tratar do risco de liquidez. A gestora prioriza investimentos em ativos líquidos com o intuito de evitar o risco de liquidez de mercado no encerramento das posições além de propiciar maior agilidade nas mudanças de posições e a consequente proteção nos períodos de maior volatilidade. No caso de ativos de crédito emitidos tanto no mercado local como no mercado internacional, o principal parâmetro de liquidez adotada é o tamanho da emissão. No caso de ações adotamos o volume médio de negociação como principal parâmetro de liquidez. Ativos de baixa liquidez podem fazer parte das carteiras dos fundos, contudo, existindo estes casos suas posições tendem a não ser expressivas. O gerenciamento de risco de liquidez tem como principal fundamento garantir de forma conservadora que os prazos de resgates de nossos fundos possam sempre ser obedecidos. Caso haja algum resgate é importante que a carteira mantenha os mesmos parâmetros de investimento respeitando os limites de concentração e liquidez. Os controles realizados e relacionados ao gerenciamento do risco de liquidez são: i) Controle de Liquidez de Ativos; ii) Controle de Fluxo de Caixa - Operações; e iii) Controle de Fluxo de Caixa - Aplicações e Resgates.

10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Conheça seu Cliente (KYC): o processo de conhecimento do cliente se dá anteriormente ao primeiro investimento ou recomendação. É neste momento que são identificados os viéses e informações falsas ou incompletas. Suitability: Veriuficação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente. Aplicação de questionários próprios que revelem: necessidade de liquidez, nível de experiência, objetivo de investimento, apetite para risco etc. Análise de Pessoas Politicamente Expostas (PPE), definidas como pessoas que exerceram uma função de importância pública e política, ou ocuparam cargos de confiança, incluídos seus representantes, familiares e pessoas próximas. Atenção a movimentações suspeitas que indiquem crimes de lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores durante o processo de distribuição de cotas. Havendo suspeita, o Diretor emitirá comunicado para o COAF. Troca de informações entre administrador de fundos e distribuidor. O Diretor aplicará protocolo de checagem de documentos enviados pelo administrador, repassar ao administrador as ordens transmitidas pelos clientes, nos termos e prazos estabelecidos pelo administrador.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21

www.3jcapital.com.br

11. CONTINGÊNCIAS

11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa

a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)

Nada a reportar.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a reportar.

11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional

a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)

Nada a reportar.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a reportar.

11.3 Outras contingências relevantes

Nada a reportar.

11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo

a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)

Nada a reportar.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a reportar.

11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional

a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)

Nada a reportar.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a reportar.

12. DECLARAÇÕES

Declaro que revi esse Formulário de Referência.

Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:

Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:

Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:

Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Acerca da atual situação de crédito:

Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:

Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Documento gerado eletronicamente e validado

por senha equivalente a assinatura.

Data: 20/04/2026 Assinatura: _____